Ata da Sexta Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas - MG, Quarta Sessão Legislativa, Décima Quinta Legislatura, realizada no dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro às 18h17min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro César, que iniciou a Sessão solicitando do Primeiro Secretário, Ilustríssimo Senhor Vereador Nem Contador, a chamada nominal dos Ilustríssimos Senhores Vereadores, que compareceram 09 (nove), conforme lista de presença. Em seguida, foi proferida a oração do Pai Nosso. Constatado quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Bonfinópolis de Minas, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou do Primeiro Secretário a leitura da Ata da reunião anterior. Procedida a leitura e não havendo manifestações, o Senhor Presidente considerou aprovada. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a leitura de correspondências recebidas, que constou o seguinte: não houveram correspondências as serem lidas. Na sequência, o Senhor Presidente declarou aberto o prazo para apresentação, sem discussão, de proposições, que constou o seguinte: Indicações nº 19 e 20/2024, de autoria do Ilmo. Senhor Vereador Zezinho Despachante; Indicação nº 21/2024, de autoria do Ilmo. Senhor Vereador Jorge Português; Moção de Pesar nº 04/2024 de autoria do Ilmo. Senhor Vereador Marcos Brandão, apresentada oralmente da forma a seguir: "O Vereador que este subscreve vem através desta, manifestar sua solidariedade e apresentar a presente MOÇÃO DE PESAR à família do Reverendo Padre Luiz Carlos Pinheiro Caldas, ex-pároco da Paróquia Senhor do Bonfim, de Bonfinópolis de Minas. Padre Luiz Carlos Pinheiro Caldas foi pároco de Bonfinópolis de Minas no período de janeiro de dois mil e quatorze à dezembro de dois mil e dezesseis, quando a paróquia ficou vacante. Atualmente era pároco da Paróquia de São Sebastião em Apiré, Rio de Janeiro, que pertence à Diocese de Campos dos Goytacases no estado do Rio de Janeiro. Em decorrência do seu falecimento ocorrido hoje (06 de maio de 2024) na retromencionada cidade. Aos seus familiares e todos os paroquianos elevamos as mais sinceras condolências, reiterando que esta Câmara, através do povo bonfinopolino, não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Revendo Padre Luiz Carlos Pinheiro Caldas descanse em paz". Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente deferiu a Moção de Pesar, uma vez que dispensa a votação e anunciou que será feito o

despacho para os fins de direitos. E por fim, Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria da Mesa Diretora que, "altera a Lei Municipal nº 1320, de 19 de dezembro de 2019", que "dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal." Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Primeiro Secretário a chamada nominal dos Ilmos. Senhores Vereadores, para verificação do quórum regimental, registrando a presença de 09 (nove). Constatado o número legal, o Senhor Presidente passou para segunda parte da reunião, Ordem do Dia. Submeteu a turno único de discussão a Indicação nº 19/2024, de autoria do Ilmo. Senhor Vereador Zezinho Despachante, que requer que após ouvido o plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, por intermédio do setor competente, o recapeamento asfáltico das seguintes ruas no bairro Jardim Cinelândia: Rua José Camilo Souza Primo, Rua Antônio Laboíssiere, Avenida Ozias Gomes de Souza, Rua Esmeralda e Rua Paulo Lúcio Menezes. Após explanações do autor e não havendo outras manifestações, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Discussão em turno único da Indicação nº 20/2024, de autoria do Ilmo. Senhor Vereador Zezinho Despachante, que requer que após ouvido o plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, por intermédio do setor competente, o recapeamento asfáltico das seguintes ruas no bairro Brasilinha: Rua Osmar Moreira Braga, Rua Martinho Ferreira Santos, Rua Adelino Pereira Passo, Rua Sebastião do Arlindo, Rua Ilda Cearense, Rua Lázaro Nunes da Silva, Rua Dona Carolina, Rua Januário Luiz dos Santos, Rua Pedro Catira, Rua Duca Pompiano e Rua Joaquim Graciano. Após explanação do autor e não havendo outras manifestações, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Discussão em turno único da Indicação nº 21/2024, de autoria do Ilmo. Senhor Vereador Jorge Português, que requer que após ouvido o plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, por intermédio do setor competente, providências no sentido de instalar quebra-molas ao final da Rua Dom Elizeu, no trecho de terra que liga à Avenida Argemiro Barbos da Silva. Após explanação do autor e não havendo outras manifestações, a mencionada proposição foi submetida a turno único de votação, resultando sua aprovação por unanimidade. Em seguida Exmo. Senhor Presidente encerrou a Segunda Parte, passou para Terceira Parte e concedeu a palavra aos parlamentares para seus Pronunciamentos. Não houveram pronunciamentos. Logo após, o Senhor Presidente informou que a Ordem do

Dia da próxima reunião serão os requerimentos e indicações que forem protocolados no decorrer desse período e solicitou do Primeiro Secretário a chamada final dos Senhores Vereadores, registrando a presença de 09 (nove), conforme lista de presença. E, a esta altura, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada mais uma Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas. E para constar, eu, Nem Contador, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim Secretário Marcos Matos da Silva

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
21/05/2024 às 12:37 horas,
e registro em livro própio ás folhas 54
Sob o nº 111/24
Servidor Responsável